



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 528, DE 2010

(nº 2.435/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MATEIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mateiros, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 365 de 16 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mateiros, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 934, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

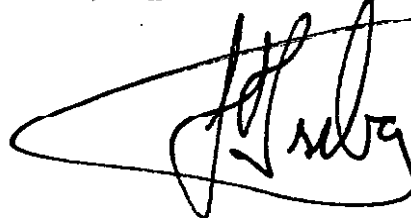
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.673, de 28 de novembro de 2002 – Rádio FM Princesa Ltda., na cidade de Itabaiana - SE;
- 2 - Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., na cidade de Caxias do Sul - RS;
- 3 - Portaria nº 362, de 28 de junho de 2007 – Rádio Globo Eldorado Ltda., originalmente Rádio Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 535, de 26 de setembro de 2007 – Rádio Difusora Alto do Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC;
- 5 - Portaria nº 732, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 6 - Portaria nº 760, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Terra FM de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;
- 7 - Portaria nº 788, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Gramado FM Ltda., no município de Gramado - RS;
- 8 - Portaria nº 808, de 20 de dezembro de 2007 – FM Corumbá Ltda., na cidade de Corumbá - MS;
- 9 - Portaria nº 808, de 9 de dezembro de 2008 – Rede Caraça de Comunicações Ltda., no município de Itabira - MG;
- 10 - Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2008 – Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda., no município de Araraquara - SP;
- 11 - Portaria nº 915, de 22 de dezembro de 2008 – Rádio Estância Ltda., no município de São Lourenço - MG;
- 12 - Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008 – Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;
- 13 - Portaria nº 958, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Central de Comunicação Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 14 - Portaria nº 983, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio CBS Ltda., no município de Itirubá - RS;

- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua - PA;
- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer - ACSDDL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;
- 26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;
- 27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;
- 28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;
- 29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;
- 30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;
- 31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;
- 32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;
- 33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;
- 34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;
- 35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

- 36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;
- 37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;
- 38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;
- 39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;
- 40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;
- 41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;
- 42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;
- 43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;
- 44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;
- 45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;
- 46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;
- 47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;
- 48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;
- 49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e
- 50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a government official, is written over the date line.

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros**, no Município de Mateiros, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055628/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055.628/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0984 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros**, com sede na Avenida Piauí, Quadra 04A, Lote 14 - Centro, no município de Mateiros, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 32' 49'' S e longitude em 46º 25' 15'' W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 11/08/2010.